

MOÇÃO DE PESAR N°. 012/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **IOLANDA PEREIRA DE SOUSA**, ocorrido no dia 23 de maio do corrente ano, no Hospital Regional de Sousa-PB.

IOLANDA nasceu em 30 de abril de 1949 na cidade de Sousa, era filha da Senhora Clara Joana da Conceição, já falecida. Era viúva do saudoso Senhor Luiz Alves Pereira. Despede-se desta vida aos 76 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para seus filhos e demais familiares e amigos.

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e fazem uma grande falta a àqueles que os amam. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairem sobre a alma de quem sofre esta imensa perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta difícil situação. A Deus pedimos também que dê a ela o merecido repouso eterno em seu reino.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, rogando a Deus para que ilumine e acalente os corações daqueles que o amam, sabemos que não há nada que repare o sofrimento da despedida, pois fica o sentimento de tristeza e inconformidade que jamais será apagado pelo tempo, mas certamente tamanho sofrimento será amenizado com as belas lembranças deixadas em nossa alma.

Diante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **IOLANDA PEREIRA DE SOUSA**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 03 de junho de 2025.

ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO
Vereadora